

Nota - 9 – Principais Acionistas**– DEMONSTRATIVOS DO CONTROLE AÇIONÁRIO EM 31.12.2006**

Ações	Quantid. Ações	Valores em R\$
Ordinárias		1,00 no Capital
Agropecuária Unidos Ltda	1.240.212	6.818.521,85
José Cosma Ruga – Espólio	14	116,89
Humberto Luiz Ruga	14	116,89
Carlos Ruga	14	116,89
Maria de Lourdes Ruga	14	116,89
Maria Sofia Ruga Barbieri	14	116,89
José Luiz Ruga	8	48,71
André Ruga	8	48,71
Total	1.240.298	6.819.203,72

Ações Preferenciais “A” e “B”

Finor – Fundo de Invest. Do Nordeste	203.088	507.781,36
Agropecuária Unidos LTDA	2.187	5.492,03
Total	205.275	513.273,39
Total em 31.12.2006	1.445.573	7.332.477,11

NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE PARA EMPRESAS INCENTIVADAS COM FINOR E DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS – Recomendo a verificação do Estatuto consolidado em Exercícios Anteriores.

Cada Ação Ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Conforme determina o Estatuto podendo ainda ser emitidas e colocadas em qualquer quantidade de Ações dentro do Limite de autorização aprovado em Assembleia Geral.

As Ações Preferenciais Classe “A” não terão direito a voto, destinam-se à subscrição pelo Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR para integralização com recursos previstos no Art. 4º e 18º do Decreto Lei nº 1.376 de 12.2.74, com redação dada pelo Decreto Lei nº 2.304 de 21 de Novembro de 1986 e ou ainda mediante a conversão de Debêntures conversíveis em Ações Preferenciais emitidas pela sociedade com base na Lei nº 8.167 de 16.01.1991 e demais dispositivos legais aplicáveis e gozarão de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que não poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores a nenhuma outra espécie ou classe de ações, e terão prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de que trata o artigo deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 e 197 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada Lei. Até esta data a Empresa não emitiu Ações Preferenciais Classe “B” que serão subscritas por qualquer pessoa física ou jurídica, gozarão de participação integral nos resultados da Sociedade de modo que não poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores a nenhuma outra espécie ou classe de ações terão prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente, a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, conforme Estatuto, art. 203 da Lei 6.404/76.

Nota 10 – Transações não Operacionais com partes relacionadas

Empresa Coligada, valores recebidos e pagos pelas coligadas, saldos acumulados em 31.12.2006, atualizados com encargos financeiros.

	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
Empréstimos de Coligadas	Débito	Créditos
Agropecuária Unidos Ltda.	571.119,30	1.343.446,99

Nota – 11 – Exigível Longo Prazo – Financiamentos, Debêntures e Empréstimos de Terceiros BNB / FINOR - Contratos com juros de 8% mais correção pelos índices da caderneta de poupança, para custeio agrícola e estocagem de produção, recomendamos reconciliação mensal destes empréstimos com os avisos dos bancos e dos ajustes dos saldos.

	2006	2005
Empréstimos e Financiamentos		
- Banco do Brasil Ced. NR 91/00028-9	224.525,40	171.457,73
- Banco do Brasil Ce.d. NR 94/00018-2	183.354,44	183.354,44
- Banco do NE S/A -91/000050.01-001	634.799,92	634.799,92
- Total	1.042.679,76	989.612,09

Debêntures BNB/FINOR

Conversíveis	143.872,33	143.872,33
Atualizações Conversíveis	4.127.402,89	3.499.883,26
Não Conversíveis	8.562,31	8.562,31
Atualização Não Conversíveis	834.179,56	713.022,80
Total das Debêntures	5.114.017,09	4.365.340,70

Empréstimos de Terceiros

Adelina Farina Ruga, Saldo em 31.12.2006		
Saldo de exercícios anteriores não atualizados	12.765,00	12.765,00

Nota - 12 - Contingências = As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte de autoridades disciais, dentro dos prazos prescricionais.

Nota - 13 - Seguros = A Sociedade não efetuou a contratação de seguros para cobertura dos seus Ativos Imobilizados.

Nota - 14 = A Sociedade no exercício de 2006, alienou parte do seu Ativo Imobilizado benfeitorias e Imóveis conforme contrato de promessa de compra e venda, sendo recebido conforme abaixo:

	2006	Débito	Crédito	2005
Ativo Circulante				
- Contas a Receber Ernest Milla	1.105.977	-0-	-0-	1.105.977
Realizável a Longo Prazo				
- Contas a Receber Diverso				297.961
- Ernest Milla	151.941	-0-	(46.774)	198.715
- Karl Eduard Milla	19.383	-0-	(74.932)	94.315
- Egon Heinrich Milla	979	-0-	(80.842)	4.931

Nota - 15 – Resultado Operacional do Exercício = Nesse exercício houve receitas operacionais de vendas da produção no total de R\$ 113.011, (-) Impostos Incidentes R\$ (12.068), uma receita líquida de R\$ 120.943, em razão da baixa produtividade, e os gastos com o custeio agrícola, ocasionou prejuízo no exercício. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 19 de Abril de 2007. Humberto Luiz Ruga – Diretor Presidente; Carlos Ruga – Diretor Administrativo; Carlos Ruga e José Luiz Ruga – Conselheiros;

ANEXO I - PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE – À FAZENDA QUIXABA S/A - FAQUISA. Ribeiro Gonçalves – PI – Ilmº Srs. Acionistas e Administradores.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Empresa FAZENDA QUIXABA S/A- FAQUISA, levantado em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas Demonstrações de Resultados, e das mutações do seu Patrimônio Líquido, e das Origens de Aplicações de Recursos correspondente ao Exercício Social findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderem: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) A constatação, com base em teses, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

(3) considerando que fomos contratados após o encerramento do exercício social, não tivemos oportunidade de acompanhar o inventário físico dos estoques em 31.12.2006, e nem foi possível satisfazermos sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de Auditoria. Até a data do nosso parecer a Companhia não tinha concluído o controle interno patrimonial de modo a identificar, de forma individualizada, os bens componentes do seu Ativo Imobilizado. Conforme mencionado na nota explicativa N.º 6, a empresa no exercício 2006, não depreciou o Ativo Imobilizado.

(4) O Exame das demonstrações contábeis do exercício finda 31.12.2005 apresentada para fins comparativos foi por nós examinado, com parecer datado de 21/07/2006, com ressalvas.

(5) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustes pelo que está mencionado no parágrafo terceiro, as Demonstrações Contábeis referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Empresa; FAZENDA QUIXABA S/A - FAQUISA, em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas Demonstrações de Resultados de suas operações, as mutações do seu Patrimônio Líquido, e as Origens e Aplicações de seu Recurso referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ribeiro Gonçalves – PI, 19 de abril de 2007. ADJANITS FALCÃO VILLAR – CONTADOR CRC PE “S” PI -08.038/O-4.

P. P. 6611